



GOVERNO DE CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 23 de Janeiro de 2026

ANO XX / EDIÇÃO Nº. 016

Prefeita(o) Municipal de Crateús-CE
JANAINA CARLA FARIAS
Vice-Prefeito(a) Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete do(a) Prefeito(a)
VILANEVY PEREIRA GOMES
Secretário(a) de Governo
HALLYSON MARQUES FARIAS
Procurador(a) Geral do Município
ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA
Controlador(a) Geral do Município
HUMBERTO CESÁR FROTA GOMES
Secretário(a) de Finanças e Orçamento
PATRICIANA MESQUITA BRAGA
Secretário(a) de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica
THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA
Secretário (a) Municipal de Educação
DILVIANA MÁRCIA PENHA ALVES
Secretário(a) Municipal de Saúde
ÉDYPO SOUSA CARLOS
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA
Secretário (a) Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLÔNIO
Secretário(a) Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito
GARDENE RODRIGUES BRAZ MARQUES
Secretário (a) Municipal de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretário(a) Municipal de Proteção à Mulher e à Família
FRANCISCA FRANCINEIDE BONFIM DIAS SALES
Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer
FÁBIO FERNANDES DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho
ANTONIO CLEIDIELSON ALVES DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
JOAQUINA MACHADO RODRIGUES SILVA
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA
Secretário(a) Municipal de Infância, Adolescência e Juventude
HELANE MENDES RODRIGUES
Secretário (a) Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil
TEOBALDO BARBOSA MARQUES NETO
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ELIAB GOMES MOREIRA
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
FRANCISCO VIEIRA SALES NETO

GABINETE DA PREFEITA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | gabinetepmc@crateus.ce.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: 202508130002 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº ARP001/2026-SEFIN;

Ata aderida: nº 202507310001 – Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CRATEÚS/CE.

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 86.

DESPACHO: O Ordenador de Despesas HOMOLOGA o Processo Administrativo nº 202508130002 e AUTORIZA a adesão à Ata de Registro de Preços nº 202507310001, determinando a adoção das providências necessárias à formalização da adesão e à continuidade dos trâmites subsequentes.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 22 de janeiro de 2026

AUTORIDADE: PATRICIANA MESQUITA BRAGA, Ordenador de Despesas SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00009.20250618/0001-60 - CONTRATO Nº 20260122009 - ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº N°PE057/2025-SESA - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA (O): M G R DE FREITAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE - VALOR TOTAL: R\$ 321.500,00(Trezentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais) – DOTAÇÃO: nº 09.01.122.0037.2.063 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL; Fontes de Recursos : 1500.1002.00- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- saúde; 09.02.10.0171.2.067 – FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA - Fontes de Recursos : 1500.1002.00- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- saúde; 1600.000.00-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção; 09.02.302.0176.2.077 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAL HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC - Fontes de Recursos : 1500.1002.00- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- saúde; 1600.000.00-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção. Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00– Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2026.

LEI Nº 1.371/2026, de 23 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores Públicos Municipais de Crateús/CE que recebem salário mínimo nacional, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS

APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica reajustado para R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) o vencimento dos Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargos efetivos, do Poder Executivo Municipal, que recebem salário mínimo nacional.

Artigo 2º - O disposto no Artigo 1º desta Lei estende-se, para fins de reajuste, aos servidores públicos municipais do Poder Executivo Municipal cujas remunerações, embora não legalmente vinculadas ao salário mínimo nacional, o tenham como referência ou parâmetro para a determinação de seu piso remuneratório ou para quaisquer outras bases de cálculo, garantindo que o valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) seja aplicado como o novo valor de referência ou piso.

Artigo 3º - Fica reajustado para R\$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais), o vencimento/salário base dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias de Crateús/CE.

Artigo 4º - Fica reajustado para R\$ 1.013,00 (mil e treze reais), a representação dos Servidores Públicos municipais ocupantes de Cargos Comissionados, símbolo “DAS-1”, do Poder Executivo Municipal, previstos na Lei municipal nº 1.184, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 e alterações posteriores.

Artigo 5º - Fica reajustado para R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), a remuneração do cargo comissionado de Monitor de Apoio na Aprendizagem Escola, símbolo: MAPAE, do Poder Executivo Municipal, previstos na Lei municipal nº 1.236/2025, de 12 de maio de 2025.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua Publicação, com efeitos financeiros, administrativos e contábeis retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogando todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, em 23 de janeiro de 2026.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús/CE

RESOLUÇÃO 001/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Educação Municipal Permanente referente 2026/2029, pelo colegiado do Conselho Municipal da Assistência Social.

O colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Crateús, em cumprimento à deliberação adotada em 1ª reunião ordinária, realizada em **20 de janeiro de 2026**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 902, 12 de Março de 2021,

CONSIDERANDO:

A Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS estabelece os princípios e diretrizes para a instituição da perspectiva político-pedagógica fundada na **educação permanente** na **Assistência Social**;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Educação Municipal Permanente do SUAS - Crateús, Exercício 2026-2029, conforme as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS).

Crateús/ CE, 21 de janeiro de 2026.

Maria do Socorro Lima da Silva
Presidente CMAS Crateús

RESOLUÇÃO 002/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação do Saldo de Recursos referente premiação CRAS II, pelo colegiado do Conselho Municipal da Assistência Social.

O colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Crateús, em cumprimento à deliberação adotada em 1ª reunião ordinária, realizada em **20 de janeiro de 2026**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 902, 12 de Março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar o Plano de Aplicação do saldo de recursos referente à premiação do CRAS II**, no valor de **R\$ 15.923,09** (quinze mil, novecentos e vinte e três reais e nove centavos), **destinado à aquisição de equipamentos novos e permanentes**, com a finalidade de **melhorar a estrutura física e o funcionamento da unidade**, conforme as normas administrativas e patrimoniais vigentes.

Crateús/ CE, 21 de janeiro de 2026.

Maria do Socorro Lima da Silva
Presidente CMAS Crateús

PORTARIA Nº. 001.23.01/2026

Altera a Portaria nº 001.20.01/2026, que instituiu a Comissão Especial de Certificação prevista no art. 79-B da Lei Orgânica do Município de Crateús/CE, para fins de substituição de membro, e dá outras providências.

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste na composição da Comissão Especial de Certificação instituída pela Portaria nº 001.20.01/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o inciso III do Artigo 2º da Portaria nº 001.20.01/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – Secretaria Municipal de Administração:

a) **Gabriel Gonçalves Bezerra**, CPF nº 063.XXX.XXX-67.”

Artigo 2º - Fica, em razão do disposto no artigo anterior, excluído da composição da Comissão Especial de Certificação o Sr. Francisco Aldo dos Santos, CPF nº 110. XXX.XXX-15.

Artigo 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 001.20.01/2026.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, 23 de janeiro de 2026.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús/CE

PORTARIA Nº. 002.23.01/2026

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Janaina Carla Farias, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **VILBERLANDIA EVANGELISTA LOPES**, portadora do CPF nº 063.646.473-**, para exercer a Função de Diretora Escolar-Nível I, DE-1, Lotada na Escola de Cid. Imaculada Conceição, conforme estabelece o Edital nº 006/2025 que regulamentou a seleção pública para constituição dos bancos de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador

pedagógico, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 23 de Janeiro de 2026.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús/CE

PORTARIA Nº 003.23.01/2026

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita JANAÍNA CARLA FARIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a Portaria 001.29.08/2024, dada a alteração dos representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CRATEÚS – CMHC**, com base nas diretrizes da Lei nº 55 de 16 de novembro de 2009, para o período de **08/2024 a 08/2026**.

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Marylha Greyce de Sousa
SUPLENTE: Regina Márcia Melo de Souza

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Elen Patrícia Evangelista
SUPLENTE: Vilani Soares Leite Ricardo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Alini Pontes Cavalcante
SUPLENTE: Ana Patricia Timbó

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PECUÁRIO

TITULAR: Poliana Vieira Bonfim
SUPLENTE: Wanderley Marques de Sousa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TITULAR: Rafaela Cristina Machado de O. Batista
SUPLENTE: Izamara Gomes de Souza

NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA ACIC – ASS. COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CRATEÚS

TITULAR: Francisco Roberto Lima e Silva
SUPLENTE: Antônio Osvaldo Pontes de Melo

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SRA. DE FÁTIMA

TITULAR: Malca Macedo Martins Leite
SUPLENTE: Fabiana Caxias Araújo

REPRESENTANTES DA FRENTE SOCIAL CRISTÃ

TITULAR: Francisca Estevânia Ferreira
SUPLENTE: Antônia Pereira do Nascimento

REPRESENTANTES DA CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEÚS

TITULAR: Dulce Ludovina Gonçalves Fabian
SUPLENTE: Antônio Adriano da Silva Leitão

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS

TITULAR: Luiz Edivá Vieira da Silva
SUPLENTE: Carmen Silva Vieira Martins

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 23 do mês de janeiro de 2026.

Janaina Carla Farias
Prefeita Municipal de Crateús/CE

